



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ 01.612.888/0001-86  
ASSESSORIA JURÍDICA  
www.pmbvt.sc.gov.br

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann nº 839, no município de Bela Vista do Toldo/SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia de Cima, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, nos termos do art. 104, I, II, c/c o art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 aliado a JUSTIFICATIVA que fica fazendo parte integrante deste, rescinde unilateralmente o contrato nº 022/2024-PREF, a contar da presente data (27/03/2024), contrato este firmado entre o Município de Bela Vista do Toldo e a empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI), empresa pública, regida pelo seu Estatuto Social e pelo art. 81 da Lei Complementar estadual nº 741, de 2019, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0012-15, com endereço na BR 280, nº 1101, Bairro Industrial II, CEP 89.466-500, Cidade de Canoinhas/SC, o qual tinha por objeto O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A SEREM PRESTADOS AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC, OS SERVIÇOS REFEREM-SE AO FOMENTO DA ATIVIDADE RURAL VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS PROPRIEDADES**, conforme as ações realizadas e os elementos característicos descritos no Plano Anual de Trabalho (PAT).

§ 1º. Para os fins do caput, considera-se:

- a) **ATER:** assistência técnica e extensão rural (ATER) como sendo o serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais, conforme inciso I do art. 2º da Lei federal nº 12.188, de 2010;
- b) **Plano Anual de Trabalho (PAT):** é a estratégia planejada, em conjunto com as lideranças municipais, para a atuação da **EPAGRI** no Município contratante. Desse modo, as atividades de ATER efetivamente executadas pela **EPAGRI**, ao longo da vigência da

Rua Estanislau Schumann, 839, centro  
Fone (47) 3629-0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ 01.612.888/0001-86  
ASSESSORIA JURÍDICA  
www.pmbvt.sc.gov.br

contratação, poderão sofrer alterações, conforme situações adversas à execução planejada (p. ex. nova política pública a ser executada, situações emergenciais climáticas etc.), sem prejudicar o atendimento das demandas dos produtores rurais e/ou pescadores. Os serviços efetivamente prestados pela **EPAGRI** não são limitados ao Plano de Anual de Trabalho.

§ 2º. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) a autorização de contratação direta;
- c) a proposta da **EPAGRI**; e
- d) o Plano Anual de Trabalho.

Tal medida foi tomada visando corrigir um erro material na hora que o contrato foi redigido, havendo um equívoco na data do contrato, sendo a vigência 18/03/2024 até 17/03/2025 da qual a empresa não aprovou, pois não condizentemente com os termos do processo licitatório nº 007/2024 – PREF.

A atual administração desta municipalidade reprova condutas que venham a ferir os princípios basilares da administração pública, de tal modo, destaca-se a justificativa da presente rescisão a finalidade de resguardar e assegurar o interesse público.

Bela Vista do Toldo/SC, 27 de março de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

Rua Estanislau Schumann, 839, centro  
Fone (47) 3629-0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ 01.612.888/0001-86**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**[www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**

Visto por: \_\_\_\_\_

**ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER**

Assessor Jurídico

OAB/SC 16154

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Marlon Vile Schiessl

CPF:007.080.839-27

Secretário Municipal

\_\_\_\_\_  
Flavio Pacheco Taborda

CPF: 003.551.659-37

Fiscal de Contrato